



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2021

"Indico ao Poder Executivo, que determine o funcionamento interrumpido da farmácia municipal ou seja 24 horas diariamente, inclusive em sábados, domingos e feriados".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

Encaminho a presente Indicação com o propósito de manter o funcionamento da Farmácia Abert 24 HORA, sensibilizada com as necessidades da população, principalmente no que concerne aos cuidados a serem prestados aos portadores de doenças crônica, em especial idosos e crianças , de baixa renda que não dispõem de recursos para adquirir medicamentos na rede privada nos finais de semana e feriados; solicito a fineza de que seja apreciada a presente Indicação cujo o propósito é pura e simplesmente contribuir ás melhoria necessárias para a nossa população. A recente crise de corona vírus, COVID-19, foi um alerta para o sistema de atendimento à saúde a população no geral. Contudo, a corona vírus não é a única enfermidade que acomete a nossa sociedade montemorense e que requer medicamentos, sejam de uso contínuo ou não, neste momento. Com a proximidade do período de baixas temperaturas, a tendência é o aumento de demandas por assistência a doenças respiratórias. Nossa Sociedade é constituída de muitas pessoas IDOSAS, as quais tendem apresentar problemas respiratórios. Assim como crianças. É necessário ressaltar que muitos dependem das farmácias para obter medicamentos prescritos nas consultas. E, por causa dos atuais horários de funcionamento, alguns postergam a obtenção dos medicamentos, atrasando o tratamento e, consequentemente, agravando o caso. O Município manterá a farmácia municipal aberta 24 horas diariamente inclusive em sábado, domingo e feriados, cujo o acesso a população seja garantido.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 22 de junho de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

